



DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 410/2025

ADESÃO Nº 001/2025

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2025 (Município de Wanderlândia – TO)

EMPRESA: M. da Silva Alves Administração de Obras – CNPJ nº 46.365.790/0001-00

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo suprir necessidade essencial da Administração Pública Municipal, consistente na execução de serviços de modernização e manutenção da rede de iluminação pública de Palmeirante – TO, abrangendo a substituição de luminárias convencionais por luminárias LED, instalação de braços metálicos galvanizados, troca de relés e serviços corretivos e preventivos em pontos de iluminação urbana.

A iluminação pública é um serviço indispensável, diretamente relacionado à segurança, mobilidade urbana, redução de acidentes, valorização de espaços públicos e bem-estar da população. A deficiência do sistema atual, com pontos apagados ou equipamentos obsoletos, compromete a prestação de serviços públicos essenciais e gera risco à integridade de pedestres e motoristas, além de insegurança social.

Diante desse cenário, a Administração optou pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2025, gerenciada pelo Município de Wanderlândia – TO, conforme permissivo legal previsto no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta por adesão quando comprovada a vantajosidade da proposta.

A vantajosidade econômica está amplamente demonstrada: a estimativa para contratação direta por meio de processo licitatório próprio alcançaria o valor de **R\$ 1.402.232,67**, enquanto a adesão à referida ata permitirá a execução do mesmo objeto por **R\$ 799.996,00**, resultando em uma **economia expressiva de R\$ 602.236,67**, ou cerca de **42,94%** de redução de custos.

Além do ganho financeiro, a adesão proporciona celeridade no atendimento à demanda, visto que evita a deflagração de nova licitação, reduzindo prazos e etapas processuais, e garante segurança jurídica, por se tratar de ata vigente, regularmente constituída por ente federativo compatível, com objeto idêntico, fornecedor habilitado e proposta vantajosa.

O Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, comprova a aderência técnica da contratação às necessidades da municipalidade e valida os parâmetros técnicos, operacionais e econômicos utilizados. O Termo de Referência detalha o escopo, os quantitativos e as exigências normativas, garantindo a adequada execução contratual e a conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Assim sendo, atendido o disposto da Lei nº. 14.133/2021, atendendo, também, todos os requisitos de habilitação, a contratação se apresenta legal, legítima, eficiente e economicamente vantajosa, assegurando o cumprimento de metas de modernização urbana, aumento da eficiência energética e promoção da segurança pública com qualidade e responsabilidade fiscal. Apresentamos o presente Termo e submetemos aos análises e parecer técnico da assessoria



presente Termo e submetemos aos análises e parecer técnico da assessoria jurídica e controladoria interna da Prefeitura Municipal de Palmeirante conforme art. 72, inciso III da lei 14.133/2021 e suas atualizações.

Palmeirante – TO, 16 de maio de 2025.

Vitoria Santos de Paiva Silva

VITORIA SANTOS DE PAIVA SILVA

Agente de Contratação

Decreto nº007/2025



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Palmeirante
ADM. 2025/2028

DECRETO Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO no placar da prefeitura
Municipal de Palmeirante, conforme
art. 61, inciso XVII da lei Orgânica
do Município
Palmeirante - TO 09/01/2025

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, NAS CONDIÇÕES QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Moacy Lima do Carmo
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento
Decreto nº 02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação, e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a previsão do Artigo 7º, caput, da referida Lei dispondo caber à autoridade máxima indicar, promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;

CONSIDERANDO também, nos termos do Artigo 8º da referida Lei, que as compras e licitações no âmbito da Lei 14.133/2021, será de responsabilidade do Agente de Contratação a serem designados pela autoridade competente;

CONSIDERANDO por fim, as diretrizes contidas no Capítulo II no Decreto Municipal nº 148/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Designar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para atuar nos processos de licitação, Dispensas e Inexigibilidades contidos na Lei Federal 14.133/2021, conforme a seguir descrito:

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF Nº
Agente de Contratações	Vitória Santos de Paiva Silva	084.122.921-03

Art. 2º - Diante a ausência de servidor efetivo municipal qualificado apto a desempenhar a atribuição/função de Agente de Contratação/Pregoeiro, nomeia-se para o cargo, com intuito

E-mail: prefeitura_palmeirante@hotmail.com | Site: www.palmeirante.to.gov.br

Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, CEP: 77798-000, Palmeirante-TO.

CERTIFICADO

O Instituto de Consultoria e Gestão Pública - ICOGESP

Confere o (a)

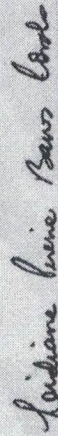
Vitória Santos de Paiva Silva

inscrito(a) no CPF nº 084.122.921-03, o presente certificado pela conclusão do CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, COM FOCO NAS ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, PREGÃO ELETRÔNICO E NA DISPENSA ELETRÔNICA), ministrado pelo Prof.º Jamil Manasfi da Cruz, realizado nos dias 18 e 19 de dezembro de 2023, com carga horária de 16 horas.

Palmas - TO, 19 de dezembro de 2023.



Jamil Manasfi da Cruz
Instrutor



Lidiana Pereira Barros Côvalo
Administradora da ICOGESP